



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2024

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 45, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 45 da Lei Orgânica Municipal e art. 86, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Cerro Corá, do Projeto de Lei nº 005/2024 do Poder Legislativo Municipal, de autoria do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto do Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil, previsto no art. 45, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne à aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Promulgar a Lei nº 1027/2024, oriunda do projeto de Lei nº 005/2024 do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Cerro Corá/RN, 11 de setembro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Lei nº 1027/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o nome da Rua Julia Maria da Conceição, passando a ser denominada de Rua Maria de Lurdes Pereira, localizada no bairro Seridó, zona urbana, município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86 da Resolução nº 004 de 12 de dezembro de 2018, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua Julia Maria da Conceição, passando a ser denominada de Rua Maria de Lurdes Pereira, bairro Seridó, zona urbana no Município de Cerro Corá – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 12 de setembro de 2024

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 61726674